

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 404, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revisão e reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de São Carlos - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que, através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 01/2018, de 08/03/2018, pelo qual o Município de São Carlos delegou o exercício das competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou revisão e reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de São Carlos;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 33/2021-CRBG, emitiu parecer favorável a revisão e reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de São Carlos instituído pela Lei Municipal nº 18.889, de 19/11/2018 e seus membros nomeados pelo Decreto nº 297/2021, reunido no dia 20 de dezembro de 2021, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 33/2021-CRBG, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão e reajuste tarifário do Município de São Carlos, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar a atual estrutura tarifária e criar categorias para as tarifas de água e esgoto do Município de São Carlos.

Art. 2º - Reajustar e fixar os valores para a estrutura das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE em 14,94% (catorze inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* será aplicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE, a partir do mês de fevereiro de 2022, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 3º - Fixar os valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

Parágrafo único. Os novos valores serão aplicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º - Para fins de divulgação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 7º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de São Carlos, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos – SAAE, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput*.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 404, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO I
TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	m ³	2,10	1,68	3,78
De 11 a 20	m ³	5,28	4,22	9,50
De 21 a 30	m ³	6,78	5,43	12,21
De 31 a 40	m ³	8,56	6,85	15,41
De 41 a 50	m ³	10,17	8,14	18,31
De 51 a 60	m ³	11,15	8,92	20,07
Acima de 60	m ³	12,36	9,88	22,24

CATEGORIA - RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	m ³	0,63	0,51	1,14
De 11 a 20	m ³	1,59	1,26	2,85
De 21 a 30	m ³	2,03	1,63	3,66
De 31 a 40	m ³	2,57	2,06	4,63
De 41 a 50	m ³	3,06	2,45	5,51
De 51 a 60	m ³	3,34	2,68	6,02
Acima de 60	m ³	3,71	2,97	6,68

CATEGORIA - COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	m ³	4,59	3,67	8,26
De 11 a 20	m ³	7,76	6,21	13,97
De 21 a 30	m ³	12,64	10,11	22,75
De 31 a 40	m ³	16,49	13,20	29,69
De 41 a 50	m ³	17,24	13,79	31,03
De 51 a 60	m ³	18,39	14,71	33,10
Acima de 60	m ³	22,18	17,75	39,93

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	m ³	5,84	4,67	10,51
De 11 a 20	m ³	9,34	7,47	16,81
De 21 a 30	m ³	13,99	11,18	25,17
De 31 a 40	m ³	19,23	15,39	34,62
De 41 a 50	m ³	19,77	15,82	35,59
De 51 a 60	m ³	22,07	17,65	39,72
Acima de 60	m ³	27,63	22,10	49,73

CATEGORIA - PÚBLICO-MUNICIPAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	m ³	0,69	0,55	1,24
De 11 a 20	m ³	1,16	0,93	2,09
De 21 a 30	m ³	1,90	1,52	3,42
De 31 a 40	m ³	2,47	1,98	4,45
De 41 a 50	m ³	2,59	2,07	4,66
De 51 a 60	m ³	2,76	2,21	4,97
Acima de 60	m ³	3,33	2,67	6,00

CATEGORIA - ENTIDADES ASSISTENCIAIS				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 10	m ³	0,69	0,55	1,24
De 11 a 20	m ³	1,16	0,93	2,09
De 21 a 30	m ³	1,90	1,52	3,42
De 31 a 40	m ³	2,47	1,98	4,45
De 41 a 50	m ³	2,59	2,07	4,66
De 51 a 60	m ³	2,76	2,21	4,97
Acima de 60	m ³	3,33	2,67	6,00

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% dos valores das Tarifas de Água.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m³)

$$\text{Tarifa de Água (Consumo de 10 m}^3\text{)} = 10 \text{ m}^3 \times \text{R\$ 2,10} = \text{R\$ 21,00}$$

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

$$(10 \text{ m}^3 \times \text{R\$ 2,10}) + (10 \text{ m}^3 \times \text{R\$ 5,28}) + (5 \text{ m}^3 \times \text{R\$ 6,78})$$

$$= \text{R\$ 21,00} + \text{R\$ 52,80} + \text{R\$ 33,9}$$

$$\text{Tarifa de Água} = \text{R\$ 107,70}$$

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 80%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m³)

$$\text{Tarifa de Esgoto (Consumo de 10 m}^3\text{)} = 10 \text{ m}^3 \times \text{R\$ 1,68} = \text{R\$ 16,80}$$

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

$$(10 \text{ m}^3 \times \text{R\$ 1,68}) + (10 \text{ m}^3 \times \text{R\$ 4,22}) + (5 \text{ m}^3 \times \text{R\$ 5,43})$$

$$= (\text{R\$ 16,80} + \text{R\$ 42,20} + \text{R\$ 27,15})$$

$$\text{Tarifa de Esgoto} = \text{R\$ 86,15}$$

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m³)

$$\text{Tarifa Total (consumo de 10 m}^3\text{)} = (\text{Tarifa de Água} = \text{R\$ 21,00}) + (\text{Tarifa de Esgoto} = \text{R\$ 16,80})$$

$$\text{Tarifa Total (consumo de 10 m}^3\text{)} = \text{R\$ 21,00} + \text{R\$ 16,80}$$

$$\text{Tarifa Total Mínima} = \text{R\$ 37,80}$$

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

$$\text{Tarifa Total} = (\text{Tarifa de Água} = \text{R\$ 107,70}) + (\text{Tarifa de Esgoto} = \text{R\$ 86,15})$$

$$\text{Tarifa Total} = \text{R\$ 107,70} + \text{R\$ 86,15}$$

$$\text{Tarifa Total} = \text{R\$ 193,85}$$

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 404, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
ANEXO II
TABELA 2 - VALORES DOS DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇOS DA LIGAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
1	Ligação / Religação de Água e Esgoto na Rua	serviço	1.024,59
2	Ligação / Religação de Água e Esgoto na Calçada	serviço	567,19
3	Ligação / Religação de Água na Rua	serviço	971,48
4	Ligação / Religação de Água na Calçada	serviço	532,46
5	Ligação / Religação de Esgoto na Rua	serviço	887,36
6	Ligação / Religação de Esgoto na Calçada	serviço	477,25
7	Mudança de ligação de Água e Esgoto na Rua	serviço	952,62
8	Mudança de ligação de Água e Esgoto na Calçada	serviço	495,22
9	Mudança de ligação de Água na Rua	serviço	899,51
10	Mudança de ligação de Água na Calçada	serviço	460,49
11	Mudança de ligação de Esgoto na Rua	serviço	887,36
12	Mudança de ligação de Esgoto na Calçada	serviço	477,25
SUPRESSÃO / RELIGAÇÃO / CORTE PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
13	Supressão / Religação em caixa padrão (registro)	serviço	51,14
14	Supressão / Religação em caixa padrão ou cavalete (dispositivo)	serviço	71,23
15	Supressão / Religação na calçada sem recomposição	serviço	92,31
16	Supressão / Religação na rua sem recomposição	serviço	392,29
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
17	Aferição de hidrômetro**	serviço	127,26
18	Emissão de Certidão, Atestado e Declaração	unidade	39,45
19	Emissão de 2ª via de conta (cobrança atual)	unidade	3,13
20	Fechamento e reabertura de registro em caixa padrão	serviço	13,59
21	Fiscalização de vazamento interno	serviço	65,14
22	Fornecimento de água tratada com caminhão particular	m ³	28,86
23	Hidrômetro 1,5 m ³ x 3/4" unijato	unidade	73,25
24	Hidrômetro 3,0 m ³ x 3/4" multijato	unidade	71,97
25	Hidrômetro 5,0 m ³ x 3/4" multijato	unidade	110,74
26	Hidrômetro 10,0 m ³ x 1" multijato	unidade	330,80
27	Hidrômetro 20,0 m ³ x 1 1/2" multijato	unidade	647,83
28	Instalação de Hidrômetro*	serviço	57,23
29	Instalação de Lacre	serviço	19,68
30	Lacre	conj.	6,09

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (Continuação)			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
31	Materiais excedentes ou diferenciados utilizados nos serviços	unidade	Por Material
32	Recomposição de calçada	m ²	85,55
33	Recomposição asfáltica	m ²	71,50
34	Tarifa Postal	unidade	Tabela Correio
35	Transporte de água potável (área urbana) caminhão 6m ³	unidade	423,91
36	Transporte de água potável (área urbana) caminhão 15m ³	unidade	578,08
37	Transporte de água potável (área urbana) caminhão 30m ³	unidade	913,52
38	Troca de registro em cavalete	serviço	60,72
39	Visita improdutiva	unidade	26,43
40	Vistoria e Inspeção de Instalações em geral	unidade	26,49
* Somente mão de obra de instalação			
** Em caso de reprovação do hidrômetro o serviço não será cobrado			

SERVIÇOS REFERENTES A ESGOTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
41	Desobstrução de ramal	unidade	96,27
42	Despejo de efluentes domésticos na ETE Monjolinho por empresa particular	m ³	7,42
43	Limpeza de Fossa	unidade	285,99

PROJETOS/LOTEAMENTO/INDIVIDUALIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
44	Emissão de certidão para empreendimentos	serviço	39,45
45	Elaboração de Diretrizes para projetos de rede de água e esgoto	serviço	563,45
46	Aprovação de projetos de rede de abastecimento de água e esgoto em 1ª Análise	serviço	673,73
47	Aprovação de projetos de rede de abastecimento de água e esgoto em 2ª Análise	serviço	315,14
48	Aprovação de projetos de rede de abastecimento de água e esgoto em 3ª e demais análises	serviço	157,57
49	Aprovação de projetos de edificação multifamiliar vertical (individualização)	serviço	198,29
50	Extensão de Rede de Água e/ou Esgoto	projeto	Conf. Orçamento

ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO E EXAMES BACTERIOLÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
51	Turbidez	serviço	37,75
52	Cor	serviço	37,75
53	P.H	serviço	37,75
54	Acidez P.H.	serviço	142,36
55	Acidez	serviço	77,66
56	Alcalinidade	serviço	77,66
57	Alcalinidade de P.H.	serviço	144,30
58	Alumínio	serviço	142,97
59	Cloro Livre	serviço	37,75
60	Cloro Residual	serviço	226,39
61	Demanda Cloro Cálcio	serviço	85,80
62	Cloreto	serviço	85,80
63	Dureza Total	serviço	85,80
64	Ferro	serviço	85,80
65	Gás Carbônico	serviço	38,33
66	Oxigênio	serviço	98,16
67	Fluoreto	serviço	117,06
68	Magnésio	serviço	85,80
69	Manganês	serviço	85,80
70	Sulfato	serviço	117,13
71	D.B.O.	serviço	214,00
72	O.D.	serviço	118,21
73	Coleta de Água	serviço	52,92
74	Determinação Prov. Coliformes (NMP) Presuntivo Afirmativo e Coli-Fecal	serviço	226,60